



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 037 de 17 de junho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Dispõe sobre a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA da Administração Direta do Município de Passa Sete, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei cuja finalidade primordial consiste em propor a adaptação, alteração e redistribuição dos órgãos e funções da Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta municipal à nova realidade orçamentária e financeira municipal.

**PARECER**

Após ampla análise e estudo do presente projeto, chegamos à conclusão de que as alterações propostas na estrutura organizacional do município estão de acordo com a nova realidade orçamentária e financeira sem expandir o número de cargos ou órgãos que compõem a administração direta municipal, o que resultará em economia aos cofres públicos.

Com efeito, os membros desta Comissão emitem parecer favorável, pois, em relação aos aspectos orçamentários e financeiros o projeto em análise está apto a ser discutido e votado pelo plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relato

\_\_\_\_\_  
ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro